

**LEI MUNICIPAL Nº3120/2018**

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLEANE APARECIDA SILVA A ÓRGÃO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

**Projeto de Lei nº 3383/2018  
Autoria: Prefeito Municipal**

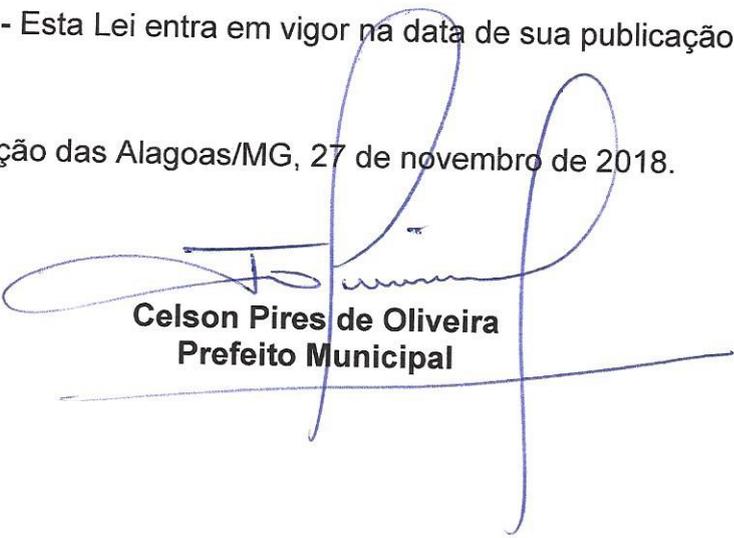
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Unidade Básica da Rede do Serviço Municipal de Saúde, localizada nesta cidade, no Bairro Residencial Jardins, na Avenida Arlindo Ferreira de Souza, com a edição desta lei passa a denominar-se **“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLEANE APARECIDA SILVA”**.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do órgão público mencionado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 27 de novembro de 2018.

  
**Celson Pires de Oliveira  
Prefeito Municipal**